

00100.002857/2019-54
02.01.02.10

(21501E)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da 1ª Secretaria

OFÍCIO N°. 2883/2018

João Pessoa, 15 de Novembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
Eunício Lopes de Oliveira
Presidente da Mesa do Senado Federal
Brasília - DF

Senado Federal
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Junte-se ao processado do
nº 36, de 2018.

Em

→ Sen. Paulo Paim
Em, 22/02/19.

Senhor (a):

Por delegação de poderes que nos são conferidos pela legislação vigente e, em cumprimento ao que estabelece o inciso VII, do artigo 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa, estamos encaminhando o **Requerimento de N°. 25491/2018** deste Poder Legislativo de autoria do (a) Vereador (a) **HUMBERTO PONTES – AVANTE**, aprovado em Sessão Ordinária do dia **14/11/2018**, conforme se depreende de fotocópia da propositura em anexo.

Solicita-se que a resposta a esse **Requerimento**, seja encaminhada com o N° do **Ofício, Requerimento** e nome do **Vereador** da propositura.

Atenciosamente.

Raissa Lacerda
Vereadora – 1º Secretária



REQUERIMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Humberto Pontes - AVANTE

RE

14/11/18

DO



Protocolo do Requerimento

Se REQ 25491 2018

AUTOR: Vereador Humberto Pontes
Requerimento Nº 4295/2018.

Raimunda
PSD
Domício
PP

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

PT
J

REQUEIRO a Vossas Excelências, na forma regimental, e depois de ouvido o plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Eunício Lopes de Oliveira, Presidente da Mesa do Senado Federal, com ciência deste aos Senadores da Paraíba da atual legislatura, bem como aos Senadores eleitos, solicitando empenho e providências por parte de todos os parlamentares, no sentido de apoiar a matéria e propor, junto ao Congresso Nacional, as medidas legislativas para autorização e criação do Piso Salarial Nacional dos Profissionais dos órgãos de Segurança Pública, que já tramita no Senado Federal através do Projeto de Sugestão nº 036/2018, de autoria do cidadão Pessoense Alcebíades Barbosa de Azevedo, por meio do portal e - Cidadania, prevista no artigo 61 da Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA

A criação de um Piso Salarial Nacional para os profissionais dos órgãos de Segurança Pública estabelecidos no artigo 144 da

PTB

PTB

PSD

PR

Alcebíades
Barbosa de Azevedo

PTB

PR



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Humberto Pontes - AVANTE

Constituição Federal é medida urgente que visa resgatar a enorme e histórica dívida do poder público para com esses profissionais, que exercem o seu mister, de singulares características, diuturnamente, empenhados na preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

A presente proposta se justifica face às díspares condições remuneratórias encontradas nos entes federados, apesar das semelhantes funções que desempenham os profissionais da segurança pública, no combate à criminalidade que atua de forma organizada e sistematizada em todos os estados, nas cinco regiões do país, sem distinção, com o mesmo grau de violência em suas ações criminosas.

Atualmente, a categoria de trabalhadores dos órgãos de Segurança Pública é uma das poucas no país que ainda não possui o seu Piso Salarial Nacional Profissional devidamente regulamentado.

Nesse sentido, prevalecida à legalidade da medida, destaca-se também a decisiva atuação de vanguarda do Senado Federal ao debater os temas relativos à defesa da classe trabalhadora, a exemplo do Projeto de Lei do Senado nº 59/2004, de autoria do Senador Cristovam Buarque (à época do PT-DF) e que Autorizava o Poder Executivo a instituir o Piso Salarial Profissional dos Educadores Públicos, transformado no Projeto de Lei nº 7431/2006 e em seguida na Lei nº 11738/2008, sancionada pelo Presidente Luis Inácio Lula da Silva e que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, numa clara demonstração de harmonia entre os poderes constituídos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 12 de novembro de 2018


Humberto Pontes
Vereador - AVANTE

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 21 de fevereiro de 2019.

Senhora Raissa Lacerda, Primeira-Secretária da Câmara
Municipal de João Pessoa - PB,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do OFÍCIO N°. 2883/2018, de Vossa Senhoria, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa** do Senado Federal para juntada à Sugestão nº 36, de 2018, que *"Dispõe sobre piso salarial nacional para os profissionais dos órgãos de segurança pública"*.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa